



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 005/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1202/2022, e a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a funcionária **Sra. Ivone Aparecida Correa**, portadora da matrícula nº 1940-1, do quadro de provimento efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da Escola Matheus Paulino da Rocha, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei.

Art. 2º – A referida designação dar-se-á pelo período de 03(três) anos, sendo de 10/01/2024 à 31/12/2026.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2024.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 004/2024 –SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 005/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1202/2022, e a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a funcionária **Sra. Ivone Aparecida Correa**, portadora da matrícula nº 1940-1, do quadro de provimento efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da Escola Matheus Paulino da Rocha, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei.

Art. 2º – A referida designação dar-se-á pelo período de 03(três) anos, sendo de 10/01/2024 à 31/12/2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2024.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 006/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1202/2022, e a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a funcionária **Sra. Laudriane Dezordi**, portadora da matrícula nº 1912-1, do quadro de provimento efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da Escola Castro Alves, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei.

Art. 2º – A referida designação dar-se-á pelo período de 03(três) anos, sendo de 10/01/2024 à 31/12/2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2024.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 007/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1202/2022, e a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a funcionária **Sra. Marivete Mexko**, portadora da matrícula nº 9814-1, do quadro de provimento efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da Escola Padre Gabriel Kluska, com Gratificação na ordem de 25%, conforme Lei.

Art. 2º – A referida designação dar-se-á pelo período de 03(três) anos, sendo de 10/01/2024 à 31/12/2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2024.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 008/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1202/2022, e a Lei nº 526/2004 - Estatuto do Magistério Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, a funcionária **Sra. Ana Antunes Correia**, portadora da matrícula nº 1918-1, do quadro de provimento efetivo com o cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da Escola Vereador Francisco dos Santos Leal, com Gratificação na ordem de 40%, conforme Lei.

Art. 2º – A referida designação dar-se-á pelo período de 03(três) anos, sendo de 10/01/2024 à 31/12/2026.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2024.


JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br